

CIDADES AMIGAS: ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE COMO DETERMINANTE SOCIAL NA SAÚDE DO IDOSO.

Maria de Fátima de Oliveira Falcão¹
Manoel Raymundo de Carvalho Neto²
André Luís Cabral da Silva³

RESUMO

A presente pesquisa tem como objetivo dialogar os estudos relacionados à acessibilidade e mobilidade das pessoas idosas, nos espaços urbanos do Brasil, refletido sobre a perspectiva mais acolhedora para essa parcela populacional. Estes territórios quando bem planejados e pensados para todos, associados a outros fatores socioeconômicos positivos, podem qualificar a Urbe de “amiga”. Neste contexto, serão trabalhadas as seguintes temáticas: envelhecimento populacional do Brasil; espaços urbanos acolhedores; elementos de acessibilidade e mobilidade como promotores de saúde e a cidade amiga do idoso. O estudo pode ser caracterizado como uma revisão de literatura, do tipo sistemática integrativa, com aporte na Base Virtual de Saúde (BVS). Os critérios de inclusão são da análise da leitura dos artigos que falam da proposta da cidade amiga como promotora de saúde da população idosa e os de exclusão os que não relacionem com a promoção de saúde. Foram identificados 06 artigos compatíveis com a proposta do estudo, sendo: 02 Medline; 02 LILACS; 01 PAHO; e 01 CVSP. Nos artigos percebeu-se pouco diálogo entre a promoção da saúde com a mobilidade/acessibilidade, no prisma de cidade amiga, evidenciando uma carência de estudos interdisciplinares relacionados ao desenvolvimento urbano e o envelhecimento, do ponto de vista da qualidade ambiental materializada pelas políticas do idoso e do urbano.

Palavras-chave: Acessibilidade, Mobilidade, Saúde do Idoso, Direito.

INTRODUÇÃO

No Brasil, atualmente, ganha destaque o crescimento acelerado da população de idosos, e mesmo diante da pandemia do COVID 19 que diminuiu em torno 1,94 anos, de acordo com estudos de Castro et al (2020) que estima: “um declínio na expectativa de vida ao nascer em 2020 de 1,94 anos, resultando em um nível de mortalidade não visto desde 2013.” (CASTRO, 2020 p.1) a população idosa ganha expressividade pois o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2019) confirma o crescimento acentuado do grupo etário com

¹ Graduada do Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, Mestra em Gerontologia pela UFPE, mariaffatima@yahoo.com.br;

² Graduado pelo Curso de graduação em Administração com Habilitação em Marketing, Especialização (MPA) em Gestão Pública e Gerência de Cidades, Mestrado em Gestão e Economia da Saúde (UFPE) e atualmente é Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano da UFPE, manoelneto.ufpe@gmail.com;

³ Professor orientador: Graduado em Psicologia pela Faculdade Frassinetti do Recife – FAFIRE/Recife/PE, Mestre em Gerontologia pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE e Doutorando em Psicologia Clínica pela Universidade Católica de Pernambuco, andrecabral8@yahoo.com.br.

60 anos ou mais, visto que em suas projeções, no período de 2000 a 2020, o número de idosos passaria de 13,9 para 28,3 milhões.

Na contramão do aumento da longevidade dos brasileiros vemos a fragilidade das políticas públicas para atendimento a esta população. E de acordo com Veras (2009) O aumento do número de idosas/os é um fenômeno observado quase em escala mundial, mas, no Brasil, as modificações ocorrem de forma radical e acelerada.

Neste sentido, Também observamos que o contexto histórico brasileiro guarda particularidades em relação às desigualdades sociais, aos recortes de raça, gênero, entre outros que reflete, diretamente, no acesso a bens e serviços ofertados pelas públicas para o segmento idoso. A heterogeneidade das velhices no Brasil é resultado direto do acesso às políticas públicas ao longo do processo de envelhecimento. E, diante disso, pensar como promover ações que garantam a boa qualidade de vida na Velhice é garantir o direito de resguardar a dignidade de envelhecer.

Dessa forma as transformações apresentadas não apenas pelo aumento do número de pessoas idosas, mas da fragilidade de políticas públicas voltadas ao atendimento das necessidades sociais, que surgem nessa faixa etária, especialmente no que tange à acessibilidade e mobilidade, trouxeram a necessidade de aprofundar o diálogo e ampliar um olhar mais crítico sobre o envelhecimento populacional brasileiro.

Portanto, o aumento populacional do segmento idoso revela a necessidade de pensar como as políticas públicas são ou não efetivadas para receber esse contingente.

Principalmente, sobre a produção social da velhice nesse contexto de valorização da jovialidade produtiva, onde a velhice é atrelada à perspectiva de problema social, como destaca Teixeira (2007).

Nesse sentido, ganham destaque duas áreas das políticas públicas: a saúde e a previdência social, diante do cenário demográfico de avanço etário, as ações e serviços voltadas à promoção da saúde e do resguardo da previdência social aciona o sistema de garantia de direitos e, especialmente, clama pelo fortalecimento do protagonismo social a fim de garantir que a população idosa tenha acesso à saúde, percebido nos diversos elementos constituintes desta.

A Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa (2006) traz medidas coletivas e individuais de saúde para a população idosa, levando em consideração os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e tem o objetivo de promover a recuperação, a autonomia e a

independência dos idosos. Logo é importante observar que é de fundamental importância promover a autonomia, estimular a independência e o protagonismo social dos idosos na sociedade. E a política de saúde deve prover o acesso para promoção, proteção e recuperação da saúde.

Diante do exposto, pensar na Acessibilidade e na Mobilidade das pessoas idosas como determinante social da Saúde é falar da garantia de direitos e, propiciar que a população idosa possa ter acesso de forma ainda mais independente e autônoma às plataformas urbanas e rurais tendo em vista que a mobilidade dos idosos depende de projetos com acessibilidade e prevenção de quedas propiciando à boa qualidade de vida e a prevenção de risco e agravos da saúde.

A organização Mundial de Saúde (OMS) reconhece como “Cidade Amiga do Idoso” aquela que fortalece o envelhecimento ativo e proporciona oportunidades para saúde, participação e segurança, visando à boa qualidade de vida no envelhecimento, levando em conta as diferentes necessidades e capacidades do idoso. O projeto de lei de nº 402/2019, aprovado em 2020 pelo Senado, prevê o incentivo aos municípios para adotar medidas que favoreçam um envelhecimento saudável e propiciem o aumento da boa qualidade de vida dos idosos.

De acordo com o projeto, o plano de ação municipal deverá seguir as regras instituídas pelo Estatuto do Idoso Lei 10.741, de 2003. E os municípios que aderirem ao Programa Cidade Amiga do Idoso terão prioridade para receber os recursos oriundos do Fundo Nacional de Apoio ao Desenvolvimento Urbano, criado pela Lei 6.256, de 1975.

A OMS fala que a década do envelhecimento saudável que compreende o período de 2021-2030, visa estimular as ações voltadas a melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas, no sentido de desenvolver e fortalecer a independência e autonomia no cotidiano, logo estimular que as cidades sejam amigas dos idosos, beneficiar e melhorar a condição de vida de pessoas idosas em aspectos como transporte, moradia, participação social, inclusão social, protagonismo social, comunicação, informação, apoio comunitário, serviços de saúde e mobilidade será condição essencial para uma efetividade de uma década bem sucedida..

O guia das Cidades Amigas (2008) traz elementos importantes para estruturação das cidades e fica assim dividido: a descrição do rápido crescimento populacional e da urbanização e enfatiza os desafios que as cidades terão que enfrentar para entrar em consonância com o fortalecimento de políticas públicas para um envelhecimento saudável; num segundo momento apresenta o que é o envelhecimento ativo e como a cidade precisa

orientar os desafios que as cidades terão que fazer para se adaptar a nova realidade; no terceiro ponto é descrito o processo de pesquisa que levou a identificação das principais características que tornam uma cidade amiga do idoso; e, por último, o documento convida pessoas e grupos para estimular a cidade a se adequar a uma cidade amiga do idoso.

A OMS tem certificado municípios que adaptam suas estruturas e serviços para que sejam acessíveis a idosos e promovam a inclusão deles, desde 2008. O reconhecimento “Cidade Amiga do Idoso” é dado pela OMS para as cidades que estimulam o envelhecimento ativo estimulando o acesso à saúde, à participação e à segurança, promovendo boa qualidade de vida, levando em conta a heterogeneidade da velhice.

Em 2018, o Brasil criou um documento técnico: Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa - Caminho para o envelhecimento ativo, saudável, cidadão e sustentável. Processo de integração de políticas públicas para que comunidades e cidades se tornem mais amigas da pessoa idosa. Esse documento lista todas as leis e políticas que resguardam os direitos da pessoa idosa entre elas, o direito à saúde.

Dito isso, o objetivo do estudo é apresentar artigos que tragam o diálogo da acessibilidade e mobilidade como elementos promotores da saúde, e os objetivos específicos: identificar os artigos que apresentam a proposta das cidades amigas; relacionar os artigos selecionados com a proposta de promoção da saúde e analisar a influência dos artigos para elaboração de novas pesquisas.

Reiteramos que os objetivos ressaltam os elementos da acessibilidade e mobilidade vez que eles colaboram para a efetividade do direito de mover-se nas cidades e, de evitar que esse acesso e mobilidade encontre-se com barreiras arquitetônicas ou de perigo de quedas como calçadas desniveladas, buracos nas vias de tráfego de automóveis e pedestres, entre outros, impedindo a movimentação dos idosos e representando riscos de adoecimento.

Em relação à síntese metodológica é uma revisão integrativa da literatura, no qual é um método de pesquisa que objetiva traçar uma análise sobre o conhecimento construído em pesquisas anteriores sobre o tema.

Dos seis artigos identificados na Base Virtual de Saúde, apenas 3 se relacionam com o objetivo desse estudo citando as cidades amigas e apresentando a acessibilidade e a mobilidade como requisitos essenciais para melhoria da qualidade de vida das pessoas, em especial, das idosas e, relacionam esses elementos com a Saúde.

Neste sentido, percebemos que é importante dialogar sobre a temática, diante da escassez de estudos identificados e da proposta de tramitação do projeto de Lei; trata-se, pois, de uma necessidade urgente, pensar se o cenário ofertado comporta a saudável e de acesso e

mobilidade saudáveis para as pessoas idosas, especialmente, se remetemos aos indicadores de avanços demográficos da população idosa nos próximos anos.

METODOLOGIA

O estudo traz uma revisão integrativa da literatura e na operacionalização dessa revisão, foram utilizadas as seguintes etapas: elaboração da questão de pesquisa, busca na literatura dos estudos primários, extração dos dados, avaliação dos estudos (análise e síntese dos resultados) e apresentação da revisão.

A questão que norteou a elaboração do presente estudo consistiu em: Qual a relação entre acessibilidade e mobilidade para promoção da saúde nas cidades amigas da pessoa idosa? A coleta de dados ocorreu no mês de outubro de 2021 e para seleção do estudo foram utilizadas a seguinte base de dado Biblioteca Virtual em Saúde (BVS).

Para realizar a busca dos artigos utilizaram-se dos seguintes descritores controlados (Descritores em Ciências da Saúde - Desc): acessibilidade, mobilidade, cidades amigas e promoção de saúde. Como critérios de inclusão foram estabelecidos: artigos na íntegra disponível online, publicados nos últimos 10 anos (2011-2021), nos idiomas português, inglês e espanhol de artigos que falam da relação da cidade amiga como promotora de saúde da população idosa. Como critério de exclusão: textos não científicos, artigos sem resumos, artigos de revisão, capítulos de livro, dissertações, teses, notícias e editoriais e que não tenham a relação citada.

Após pré-seleção dos artigos conforme os critérios de inclusão e exclusão foi realizada a leitura dos títulos e do resumo de cada artigo científico, com finalidade de verificar a sua adequação com as questões norteadoras da investigação.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

‘Na tabela 1, encontra-se o resultado dos artigos selecionado a partir das buscas pelos descritores na base de dados da BVS e o quadro 1 delinea os artigos conforme título, periódico, autores, ano de publicação, objetivo e resultados.

Tabela 1- Distribuição dos artigos encontrados e selecionados por base de dados, Recife, PE, 2021.

Base de dados	Artigos			
	Encontrados	Pré-	Excluídos	Eleitos

BVS		selecionados			
PAHO	01	01	00	01	
LILACS	02	01	01	01	
MEDLINE	02	02	01	01	
CVSP	01	01	01	00	
TOTAL	06	05	03	03	

Fonte: Consulta realizada na Base Virtual de Saúde (2021)

Quadro 1 – Distribuição dos artigos selecionados com base nos critérios de inclusão desse estudo.

Nº	Título do Artigo/ Título do Periódico	Autores	Ano	Objetivo (s)	Resultado (s)
01	Lições aprendidas: panorama das cidades e comunidades amigas das pessoas idosas nas Américas durante a pandemia da COVID-19. Fonte: PAHO-IRIS	Organização Pan-Americana da Saúde.	2021	Apresentar que ambientes amigáveis à pessoa idosa e iniciativas relacionadas têm desempenhado um papel fundamental na adaptação oportuna e na mitigação dos efeitos da COVID-19.	Conclui-se que fazer parte da “rede global de cidades e comunidades amigas da pessoa idosa” é benéfico não apenas para as pessoas idosas, mas para todos, e pode ser especialmente benéfico em situações de emergência. Seu impacto pretendido é aumentar a qualidade do planejamento e das ações concretas em ambientes amigáveis à pessoa idosa na Região das Américas.
02	Age-friendly Coimbra city, Portugal, perception and quality of life in a sample of elderly persons. / Coimbra, Portugal, cidade amiga da(s) idade(s): percepção da cidade e qualidade de vida de uma amostra de	Nuno Marques de Paiva Fernanda Daniel Alexandre Gomes da Silva Henrique Testa Vicente	2019	Adaptar a Lista (de Verificação de Características das Cidades Amigas do Idoso) como instrumento de avaliação quantitativo, estudar o grau em que Coimbra é uma “cidade amiga das	Foram selecionadas 215 pessoas idosas (idades entre 60 e 90 anos), residentes em Coimbra, às quais foram administrados um questionário de dados pessoais, a Lista e o WHOQOL-Bref. A lista apresenta boas características psicométricas, embora tenha sido percebida pelos

	<p>peçoas idosas.</p> <p>LILACS - Fonte: Cien Saude Colet ; 24(4): 1473-1482, 2019 Apr.</p>			<p>peçoas idosas” e analisar a relação dos domínios da Lista com a qualidade de vida (QdV).</p>	<p>inquiridos como de difícil resposta. Os domínios “Serviços Comunitários e de Saúde” e “Participação Social” obtiveram os níveis de satisfação mais elevados; “Habitação” e “Participação Cívica e Emprego” apresentaram os valores mais baixos; “Serviços Comunitários e de Saúde” e “Habitação” foram os domínios da cidade que mais se correlacionaram com a QdV, sinalizando importantes domínios de melhoria.</p>
03	<p>Ambiente construído, saúde pública e políticas públicas: uma discussão à luz de percepções e experiências de idosos institucionalizados / Built environment, public health and public policies: understanding institutionalised older people's behaviour</p> <p>MEDLINE - Fonte: Saúde Soc ; 24(3): 1047-1060, jul.-set. 2015, tab</p>	<p>Gonçalo Santinha Sara Marques</p>	2015	<p>Perceber o impacto que o ambiente construído envolvente a essas instituições produz no comportamento dos seus residentes.</p>	<p>A pesquisa mostra que os residentes que responderam as pesquisas demonstraram que é importante reforçar, ao nível das políticas públicas, a ligação da saúde pública com o ordenamento do território.</p>

Fonte: Quadro construído pelos autores (2021)

Nos artigos encontrados, percebemos que há relação direta entre a acessibilidade e a mobilidade com a promoção da saúde, incluindo, inclusive a percepção dentro das Intuições de Longa Permanência (ILPIs).

Os artigos chamam atenção para necessidade de provocar o poder público para estímulo de mais iniciativas de cidades amigas pensando nos elementos que a assim a definem como, de acordo com a OMS: Espaços abertos e prédios; Transporte; Moradia; Participação social; Respeito e inclusão social; Participação cívica e emprego; Comunicação e informação; Apoio comunitário e serviços de saúde. Traçando a relação direta entre saúde pública e a infraestrutura proporcionada aos habitantes idosos.

O Estatuto do Idoso, no capítulo IX que trata da Habitação, traz no artigo 37 que: “O idoso tem direito a moradia digna, no seio da família natural ou substituta, ou desacompanhado de seus familiares, quando assim o desejar, ou, ainda, em instituição pública ou privada” e que essas habitações, mesmo que ILPIs sigam “padrões de habitação compatíveis com as necessidades deles” e segue apontando que: “III – eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas, para garantia de acessibilidade ao idoso;” nesse sentido, pensar no direito ao acesso de idosos, inclusive à habitação, tange também no sentido do direito à mobilidade como direito constitucional.

Inclusive um dos artigos selecionados se referia à importância de viver numa cidade amiga do idoso, numa situação de epidemia, e que fazer parte das cidades amigas dos idosos na verdade colabora com toda a população, principalmente, em situações de emergências como a vivenciada no COVID – 19.

A experiência de Coimbra em Portugal como cidade amiga da pessoa idosa traz elementos que caracterizam essa cidade como amiga e as possibilidades de reproduzir as experiências em outros locais, dada as particularidades de cada município, quando falamos da realidade brasileira.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, diante do estudo apresentado, consideramos a necessidade de continuidade dos estudos sobre acessibilidade e mobilidade como promotores da saúde das pessoas idosas, em especial, ressaltando o exemplo das Cidades Amigas que para terem esse título, precisam estar adequadas às legislações pertinentes à população idosa e à necessidade de estruturar as políticas públicas diante do aumento populacional de idosos e, mais ainda, diante das

condições de vida, particularmente no mundo em transição epidemiológica, frente à COVID-19.

Na análise dos artigos conseguimos observar a relação da Saúde com Acessibilidade e Mobilidade, previstas para efetividade de uma cidade amiga do idoso, e, atingimos os objetivos relacionados identificando os artigos que apresentam a proposta das cidades amigas; relacionando os artigos selecionados com a proposta de promoção da saúde e analisando a influência dos artigos para elaboração de novas pesquisas. Respondendo a questão norteadora desse estudo: identificando a relação entre acessibilidade e mobilidade para promoção da saúde nas cidades amigas da pessoa idosa.

Os espaços de controle social, como Conselhos municipais, estaduais e nacionais dos Direitos da Pessoa Idosa são instâncias de fundamental representatividade para que as Cidades Amigas da Pessoa Idosa aconteçam na perspectiva de afirmação de direitos.

Ser Cidade Amiga da Pessoa Idosa é responsabilizar-se não apenas pelo crescimento demográfico, mas também pelas condições de vida, ressaltando a acessibilidade e mobilidade do segmento idoso.

É antes de mais nada, considerar, numa visão mais ampliada a fragilidade de acesso às políticas públicas ao longo do processo de envelhecimento e, considerar a importância de efetivar os direitos, em especial, o direito de envelhecer com dignidade.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa Documento Técnico**: caminho para o envelhecimento ativo, saudável, cidadão e sustentável. Caminho para o envelhecimento ativo, saudável, cidadão e sustentável. 2018. Disponível em:

https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/Brasil_Amigo_Pesso_Idosa/Documento_Tecnico_Brasil_Amigo_Pessoa_Idosa.pdf. Acesso em: 21 out. 2021.

BRASIL. **Lei nº 10.741, de 1º de Outubro de 2003.** Brasília, Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.741.htm. Acesso em: 21 out. 2021.

BRASIL. **Mobilidade dos idosos depende de projetos com acessibilidade e prevenção de quedas, dizem especialistas**. 2021. Disponível em: camara.leg.br/noticias/774262-mobilidade-dos-idosos-depende-de-projetos-com-acessibilidade-e-prevencao-de-quedas-dizem-especialistas/. Acesso em: 21 out. 2021.

BRASIL. Portaria Nº 2.528 de 19 de Outubro de 2006. Brasília, Disponível em:

https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2006/prt2528_19_10_2006.html. Acesso em: 21 out. 2021.

BRASIL. **Projeto de Lei 402/2019**: institui as diretrizes da política de mobilidade urbana e dá outras providências.. Institui as diretrizes da política de mobilidade urbana e dá outras providências. Disponível em:

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=490138. Acesso em: 21 out. 2021.

CASTRO, Marcia C; GURZENDA, Susie; TURRA, Cassio M; KIM, Sun; ANDRASFAIY, Theresa; GOLDMAN, Noreen. Reduction in the 2020 Life Expectancy in Brazil after COVID-19. **Medrxiv**, Cambridge, v. 1, n. 1, p. 1-30, 9 abr. 2021. Cold Spring Harbor Laboratory. <http://dx.doi.org/10.1101/2021.04.06.21255013>. Disponível em:

<https://www.medrxiv.org/content/10.1101/2021.04.06.21255013v1>. Acesso em: 21 out. 2021.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Mudança demográfica no Brasil no início do século XXI- Subsídios para projeção da população: 2015**. Disponível em:

<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv93322.pdf>. Acesso em: 08/12/2019.

(OMS), Organização Mundial de Saúde. **Guia Global: Cidade Amiga do Idoso**. 2008.

Disponível em: <https://www.who.int/ageing/GuiaAFCPortuguese.pdf>. Acesso em: 21 out. 2021

(OPAS), Organização Pan-Americana da Saúde. **Lições aprendidas: panorama das cidades e comunidades amigas das pessoas idosas nas Américas durante a pandemia da COVID-19**. 2021. Disponível em:

https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/54770/OPASFPLHLCOVID-19210029_por.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 21 out. 2021.

PAIVA, Nuno Marques de; DANIEL, Fernanda; SILVA, Alexandre Gomes da; VICENTE, Henrique Testa. Coimbra, Portugal, cidade amiga da(s) idade(s): percepção da cidade e qualidade de vida de uma amostra de pessoas idosas. **Ciência & Saúde Coletiva**, [S.L.], v. 24, n. 4, p. 1473-1482, abr. 2019. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/1413-81232018244.08902017>. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/csc/a/HmwWP4nbbCNhDvS57CKQd3F/?lang=pt>. Acesso em: 21 out. 2021.

SANTINHA, Gonçalo; MARQUES, Sara. Ambiente construído, saúde pública e políticas públicas: uma discussão à luz de percepções e experiências de idosos

institucionalizados. **Saúde e Sociedade**, [S.L.], v. 24, n. 3, p. 1047-1060, set. 2015.

FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0104-12902015135520>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sausoc/a/gLFVsmYRPktnJkqZxsNHj5M/?lang=pt>. Acesso em: 21 out. 2021.

TEIXEIRA, Solange Maria. **As condições de vida dos velhos trabalhadores aposentados no Brasil**. 2007. Disponível em:

http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppIII/html/Trabalhos/EixoTematicoD/049ff0a4836f644bfd89SOLANGE%20MARIA_TEIXEIRA.pdf. Acesso em: 15 dez. 2019.

VERAS, R. **Envelhecimento, demandas, desafios e inovações**. Revista de Saúde Pública, V. 43, n. 3, p. 548-554, 2009.